



Município de Sabugal

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
Classificação geral			Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
GH	Nº Invent.	Descrição do bem								exercício g)	acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
000 00 00	1	Titulos aguas do zezere e coa	153 350,00	153 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 350,00	153 350,00	0,00	0,00
000 00 00	2	Titulos aguas do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	3	Titulos aguas do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	4	Titulos aguas do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	5	Titulos da aguas do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	6	Titulos do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	7	Titulos de aguas do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	8	Titulos da aguas do zezere e coa	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
000 00 00	10	Capital social da empresa municipal	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
000 00 00	12	Capital da RESIESTRELA	130 430,00	130 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 430,00	130 430,00	0,00	0,00
000 00 00	13	FUNDO APOIO MUNICIPAL - FAM	864 405,00	864 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864 405,00	864 405,00	0,00	0,00



Município de Sabugal

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral			Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
GH	Nº Invent.	Descrição do bem								exercício g)	acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
000 00 00	14	CESAB - Unidades Participação	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00
Totais:			1 216 220,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		1 216 220,00		0,00	
				1 216 220,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1 216 220,00		0,00

Nº de bens impressos: 12

Os responsáveis

- Notas:
- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - d) Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - f) Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.